



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Centro Cívico Presidente Tancredo Neves**

Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - TELEFAX (0xx45) 277-2266

[www.toledonet.com.br/~camara](http://www.toledonet.com.br/~camara)

E-mail: camaramunicipal@toledonet.com.br

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2000**

*Resolução nº 2º  
de 02.05.2000*

*Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismo estadual e da sociedade civil.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismo estadual e entidade da sociedade civil, de caráter benéficiente.*

*Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Convênios:*

*I - PSR n.º 034/99 celebrado com o Estado do Paraná, através da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), com o objetivo da implantação do sistema de abastecimento de água no meio rural da Linha Guaçu;*

*II - de Cooperação Técnica e Pedagógica firmado com o Centro de Proteção da Vida, objetivando estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de auxiliar a implantação e execução do Projeto Brigadas de Trabalho, que consiste na oferta de alfabetização para jovens e adultos em Toledo.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2000.*

MANOEL ROSA DE LIMA  
RELATOR

DARIO GENARI  
RELATOR